

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 94, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Registro de Imóveis e Hipotecas – 2º
Ofício da Comarca de Alagoinhas.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora ALESSANDRA OLIVEIRA MORAES SAMPAIO pela delegação, formulada no PA 67627/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar ALESSANDRA OLIVEIRA MORAES SAMPAIO, cadastro 807.753-3, do cargo de Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Alagoinhas.

Art. 2º Outorgar a ALESSANDRA OLIVEIRA MORAES SAMPAIO a delegação do Registro de Imóveis e Hipotecas – 2º Ofício da Comarca de Alagoinhas, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 95, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Registro Civil das Pessoas Naturais – 2º Ofício da Comarca de Alagoinhas.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora HELEN LIRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA pela delegação, formulada no PA 67260/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar HELEN LIRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, cadastro 901.618-0, do cargo de Oficial de Registro Civil da Comarca de Alagoinhas.

Art. 2º Outorgar a HELEN LIRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA a delegação do Registro Civil das Pessoas Naturais – 2º Ofício da Comarca de Alagoinhas, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 96, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Notas – 1º Ofício da
Comarca de Alagoinhas.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas
atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora VALNÍSIA OLIVEIRA DE SOUZA CALAZANS
pela delegação, formulada no PA 67594/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de
8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar VALNÍSIA OLIVEIRA DE SOUZA CALAZANS, cadastro 122.654-1, do
cargo de Tabelião da Comarca de Alagoinhas.

Art. 2º Outorgar a VALNÍSIA OLIVEIRA DE SOUZA CALAZANS a delegação do
Tabelionato de Notas – 1º Ofício da Comarca de Alagoinhas, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18
de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 97, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Alcobaça.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora ELIENE GONÇALVES DA COSTA pela delegação, formulada no PA 1372/2012, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar ELIENE GONÇALVES DA COSTA, cadastro 808.708-3, do cargo de Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Alcobaça.

Art. 2º Outorgar a ELIENE GONÇALVES DA COSTA a delegação do Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Alcobaça, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 98, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos e Documentos da Comarca de Amargosa.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora MARY JANE BARBARA LESSA VILASBOAS DE CARVALHO pela delegação, formulada no PA 67611/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar MARY JANE BARBARA LESSA VILASBOAS DE CARVALHO, cadastro 900.210-3, do cargo de Tabelião da Comarca de Amargosa.

Art. 2º Outorgar a MARY JANE BARBARA LESSA VILASBOAS DE CARVALHO a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos e Documentos da Comarca de Amargosa, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 99, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos e Documentos da Comarca de Amélia Rodrigues.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção do servidor JACIEL GONZAGA DE FARIAS pela delegação, formulada no PA 67680/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar JACIEL GONZAGA DE FARIAS, cadastro 213.706-2, do cargo de Tabelião da Comarca de Amélia Rodrigues.

Art. 2º Outorgar a JACIEL GONZAGA DE FARIAS a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos e Documentos da Comarca de Amélia Rodrigues, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 100, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos e Documentos da Comarca de Angical.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora MARIA AUGUSTA PORTO DE LIMA pela delegação, formulada no PA 335/2012, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar MARIA AUGUSTA PORTO DE LIMA, cadastro 206.705-6, do cargo de Tabelião da Comarca de Angical.

Art. 2º Outorgar a MARIA AUGUSTA PORTO DE LIMA a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos e Documentos da Comarca de Angical, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 101, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Baianópolis.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção do servidor DJANITAMAR JOSÉ DA SILVA pela delegação, formulada no PA 519/2012, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar DJANITAMAR JOSÉ DA SILVA, cadastro 801.635-6, do cargo de Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Baianópolis.

Art. 2º Outorgar a DJANITAMAR JOSÉ DA SILVA a delegação do Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Baianópolis, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 102, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos e Documentos da Comarca de Barra do Choça.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora GABRIELA BORGES ANDRADE CHAVES pela delegação, formulada no PA 63096/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar GABRIELA BORGES ANDRADE CHAVES, cadastro 900.918-3, do cargo de Tabelião da Comarca de Barra do Choça.

Art. 2º Outorgar a GABRIELA BORGES ANDRADE CHAVES a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos e Documentos da Comarca de Barra do Choça, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 103, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Barra do Choça.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora MARIA STELLA SILVEIRA E SILVA pela delegação, formulada no PA 66407/2011 63093/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar MARIA STELLA SILVEIRA E SILVA, cadastro 222.650-2, do cargo de Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Choça.

Art. 2º Outorgar a MARIA STELLA SILVEIRA E SILVA a delegação do Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Barra do Choça, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 104, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Barreiras.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora DILMA DIAS DO NASCIMENTO MIRANDA pela delegação, formulada no PA 688/2012, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar DILMA DIAS DO NASCIMENTO MIRANDA, cadastro 206.106-6, do cargo de Tabelião da Comarca de Barreiras.

Art. 2º Outorgar a DILMA DIAS DO NASCIMENTO MIRANDA a delegação do Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Barreiras, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 105, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Registro de Imóveis e Hipotecas – 1º
Ofício da Comarca de Barreiras.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora JOELITA GONÇALVES MONTEIRO pela delegação, formulada no PA 67686/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar JOELITA GONÇALVES MONTEIRO, cadastro 206.258-5, do cargo de Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Barreiras.

Art. 2º Outorgar a JOELITA GONÇALVES MONTEIRO a delegação do Registro de Imóveis e Hipotecas – 1º Ofício da Comarca de Barreiras, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 106, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Barreiras.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora MARIA TEREZA MARIANI DIAS DOREA pela delegação, formulada no PA 371/2012, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar MARIA TEREZA MARIANI DIAS DOREA, cadastro 222.061-0, do cargo de Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Barreiras.

Art. 2º Outorgar a MARIA TEREZA MARIANI DIAS DOREA a delegação do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Barreiras, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 107, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Notas – 1º Ofício da
Comarca de Barreiras.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas
atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora MARIENE ROSA DA SILVA pela delegação,
formulada no PA 67676/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de
2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar MARIENE ROSA DA SILVA, cadastro 204.153-7, do cargo de Tabelião da
Comarca de Barreiras.

Art. 2º Outorgar a MARIENE ROSA DA SILVA a delegação do Tabelionato de Notas – 1º
Ofício da Comarca de Barreiras, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 108, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Registro de Imóveis e Hipotecas – 2º
Ofício da Comarca de Barreiras.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora NOEMIA BISPO DE BRITO pela delegação, formulada no PA 67614/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar NOEMIA BISPO DE BRITO, cadastro 203.264-3, do cargo de Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Barreiras.

Art. 2º Outorgar a NOEMIA BISPO DE BRITO a delegação do Registro de Imóveis e Hipotecas – 2º Ofício da Comarca de Barreiras, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 109, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos e Documentos da Comarca de Brumado.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção do servidor MANOEL FRANCISCO XAVIER NETO pela delegação, formulada no PA 723/2012, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar MANOEL FRANCISCO XAVIER NETO, cadastro 236.975-3, do cargo de Tabelião da Comarca de Brumado.

Art. 2º Outorgar a MANOEL FRANCISCO XAVIER NETO a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos e Documentos da Comarca de Brumado, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 110, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Registro de Imóveis e Hipotecas da
Comarca de Brumado.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora MARIA EULÁLIA VIANA LEITE COTRIM pela delegação, formulada no PA 66363/2011 ap. 66493/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar MARIA EULÁLIA VIANA LEITE COTRIM, cadastro 058.593-9, do cargo de Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Brumado.

Art. 2º Outorgar a MARIA EULÁLIA VIANA LEITE COTRIM a delegação do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Brumado, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 111, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos e Documentos da Comarca de Cachoeira.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção do servidor RAIMUNDO DOS SANTOS pela delegação, formulada no PA 67629/2011 ap. 54220/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar RAIMUNDO DOS SANTOS, cadastro 800.920-1, do cargo de Tabelião da Comarca de Cachoeira.

Art. 2º Outorgar a RAIMUNDO DOS SANTOS a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos e Documentos da Comarca de Cachoeira, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 112, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Caetité.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora DALVA FLORA DA CONCEIÇÃO PEREIRA pela delegação, formulada no PA 687/2012, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar DALVA FLORA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, cadastro 180.566-5, do cargo de da Comarca de Caetité.

Art. 2º Outorgar a DALVA FLORA DA CONCEIÇÃO PEREIRA a delegação do Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Caetité, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 113, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Notas – 1º Ofício da
Comarca de Camaçari.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas
atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção do servidor ANTÔNIO FERNANDO CAVALCANTE DE
ARAUJO SILVA pela delegação, formulada no PA 67587/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei
Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar ANTÔNIO FERNANDO CAVALCANTE DE ARAUJO SILVA, cadastro
200.820-3, do cargo de Tabelião da Comarca de Camaçari.

Art. 2º Outorgar a ANTÔNIO FERNANDO CAVALCANTE DE ARAUJO SILVA a
delegação do Tabelionato de Notas – 1º Ofício da Comarca de Camaçari, nos termos da Lei Federal nº
8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 114, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Registro de Títulos e Documentos e das
Pessoas Jurídicas da Comarca de Camaçari.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas
atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção do servidor ANTONIO JOAQUIM COTRIM GOMES pela
delegação, formulada no PA 67626/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de
setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar ANTONIO JOAQUIM COTRIM GOMES, cadastro 205.021-8, do cargo de
Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Camaçari.

Art. 2º Outorgar a ANTONIO JOAQUIM COTRIM GOMES a delegação do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Camaçari, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 115, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Registro de Imóveis e Hipotecas – 2º
Ofício da Comarca de Camaçari.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora MAISE CAMPOS SARLO pela delegação, formulada no PA 67671/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar MAISE CAMPOS SARLO, cadastro 221.237-4, do cargo de Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Camaçari.

Art. 2º Outorgar a MAISE CAMPOS SARLO a delegação do Registro de Imóveis e Hipotecas – 2º Ofício da Comarca de Camaçari, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 116, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Registro de Imóveis e Hipotecas – 1º Ofício da Comarca de Camaçari.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora ROSALICE BISPO DOS SANTOS pela delegação, formulada no PA 67616/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar ROSALICE BISPO DOS SANTOS, cadastro 191.660-2, do cargo de Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Camaçari.

Art. 2º Outorgar a ROSALICE BISPO DOS SANTOS a delegação do Registro de Imóveis e Hipotecas – 1º Ofício da Comarca de Camaçari, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 117, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Formoso.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora ANALUCIA ANDRADE OLIVEIRA CARVALHO pela delegação, formulada no PA 67159/2011 ap. 67601/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar ANALUCIA ANDRADE OLIVEIRA CARVALHO, cadastro 804.553-4, do cargo de Tabelião da Comarca de Campo Formoso.

Art. 2º Outorgar a ANALUCIA ANDRADE OLIVEIRA CARVALHO a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Formoso, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 118, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Caravelas.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora IRLANDA DO ROSARIO MIRANDA pela delegação, formulada no PA 66376/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar IRLANDA DO ROSARIO MIRANDA, cadastro 085.942-7, do cargo de Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Caravelas.

Art. 2º Outorgar a IRLANDA DO ROSARIO MIRANDA a delegação do Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Caravelas, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 119, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos e Documentos da Comarca de Carinhanha.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção do servidor JOÃO DE SOUZA NETO pela delegação, formulada no PA 67738/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar JOÃO DE SOUZA NETO, cadastro 800.298-3, do cargo de Tabelião da Comarca de Carinhanha.

Art. 2º Outorgar a JOÃO DE SOUZA NETO a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos e Documentos da Comarca de Carinhanha, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 120, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Castro Alves.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção do servidor ARTUR CARLOS LUCENA VELAME pela delegação, formulada no PA 67521/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar ARTUR CARLOS LUCENA VELAME, cadastro 178.887-6, do cargo de Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Castro Alves.

Art. 2º Outorgar a ARTUR CARLOS LUCENA VELAME a delegação do Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Castro Alves, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 121, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos e Documentos da Comarca de Conceição do Coité.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção do servidor HAMILTON LOPES DO CARMO pela delegação, formulada no PA 67588/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar HAMILTON LOPES DO CARMO, cadastro 178.640-7, do cargo de Tabelião da Comarca de Conceição do Coité.

Art. 2º Outorgar a HAMILTON LOPES DO CARMO a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos e Documentos da Comarca de Conceição do Coité, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 122, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos e Documentos da Comarca de Conceição do Jacuípe.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora LICIA MARIA LIMA COSTA pela delegação, formulada no PA 159/2012, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar LICIA MARIA LIMA COSTA, cadastro 226.631-8, do cargo de Tabelião da Comarca de Conceição do Jacuípe.

Art. 2º Outorgar a LICIA MARIA LIMA COSTA a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos e Documentos da Comarca de Conceição do Jacuípe, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 123, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Coribe.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora IEDA MARIA DE ALMEIDA LESSA pela delegação, formulada no PA 67591/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar IEDA MARIA DE ALMEIDA LESSA, cadastro 225.908-7, do cargo de Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Coribe.

Art. 2º Outorgar a IEDA MARIA DE ALMEIDA LESSA a delegação do Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Coribe, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 124, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos da Comarca de Correntina.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção do servidor EVARISTO DE CASTRO NEVES pela delegação, formulada no PA 67700/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar EVARISTO DE CASTRO NEVES, cadastro 178.952-0, do cargo de Tabelião da Comarca de Correntina.

Art. 2º Outorgar a EVARISTO DE CASTRO NEVES a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos da Comarca de Correntina, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 125, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos da Comarca de Dias D'Ávila.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora EDILEDE SALES DE JESUS AZEVEDO pela delegação, formulada no PA 683/2012, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar EDILEDE SALES DE JESUS AZEVEDO, cadastro 801.532-5, do cargo de Tabelião da Comarca de Dias D'Ávila.

Art. 2º Outorgar a EDILEDE SALES DE JESUS AZEVEDO a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos da Comarca de Dias D'Ávila, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 126, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Dias D'Avila.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção do servidor MILTON BARBOSA DA SILVA pela delegação, formulada no PA 67593/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar MILTON BARBOSA DA SILVA, cadastro 224.841-7, do cargo de Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Dias D'Avila.

Art. 2º Outorgar a MILTON BARBOSA DA SILVA a delegação do Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Dias D'Avila, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 127, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Esplanada.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção do servidor AYLTON DOS SANTOS PINTO pela delegação, formulada no PA 67634/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar AYLTON DOS SANTOS PINTO, cadastro 801.232-6, do cargo de Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Esplanada.

Art. 2º Outorgar a AYLTON DOS SANTOS PINTO a delegação do Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Esplanada, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 128, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Euclides da Cunha.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora SILMARE ROCHA DA SILVA pela delegação, formulada no PA 316/2012, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar SILMARE ROCHA DA SILVA, cadastro 809.942-1, do cargo de Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Euclides da Cunha.

Art. 2º Outorgar a SILMARE ROCHA DA SILVA a delegação do Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Euclides da Cunha, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 129, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos da Comarca de Eunápolis.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora RITA DE CÁSSIA TAVARES LEITE ANDRADE pela delegação, formulada no PA 67617/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar RITA DE CÁSSIA TAVARES LEITE ANDRADE, cadastro 191.065-5, do cargo de Tabelião da Comarca de Eunápolis.

Art. 2º Outorgar a RITA DE CÁSSIA TAVARES LEITE ANDRADE a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos da Comarca de Eunápolis, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 130, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Feira de Santana.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora EDEN MARCIO LIMA DE ALMEIDA pela delegação, formulada no PA 67698/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar EDEN MARCIO LIMA DE ALMEIDA, cadastro 807.577-8, do cargo de Tabelião da Comarca de Feira de Santana.

Art. 2º Outorgar a EDEN MARCIO LIMA DE ALMEIDA a delegação do Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Feira de Santana, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 131, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Notas – 3º Ofício da
Comarca de Feira de Santana.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas
atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção do servidor GILDEVAN ANTONIO ALVES pela delegação,
formulada no PA 67692/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de
2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar GILDEVAN ANTONIO ALVES, cadastro 807.593-0, do cargo de Tabelião
da Comarca de Feira de Santana.

Art. 2º Outorgar a GILDEVAN ANTONIO ALVES a delegação do Tabelionato de Notas – 3º
Ofício da Comarca de Feira de Santana, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de
1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 132, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Registro Civil das Pessoas Naturais com Funções Notariais – Distrito de Maria Quitéria da Comarca de Feira de Santana.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora IEDA MARIA BARBOSA DE SIQUEIRA SENA pela delegação, formulada no PA 361/2012, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar IEDA MARIA BARBOSA DE SIQUEIRA SENA, cadastro 800.794-2, do cargo de Oficial de Registro Civil da Comarca de Feira de Santana.

Art. 2º Outorgar a IEDA MARIA BARBOSA DE SIQUEIRA SENA a delegação do Registro Civil das Pessoas Naturais com Funções Notariais – Distrito de Maria Quitéria da Comarca de Feira de Santana, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 133, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Notas – 1º Ofício da Comarca de Feira de Santana.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora LUCY SILVA OLIVEIRA pela delegação, formulada no PA 67679/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar LUCY SILVA OLIVEIRA, cadastro 806.656-6, do cargo de Tabelião da Comarca de Feira de Santana.

Art. 2º Outorgar a LUCY SILVA OLIVEIRA a delegação do Tabelionato de Notas – 1º Ofício da Comarca de Feira de Santana, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 134, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Registro de Imóveis e Hipotecas – 1º Ofício da Comarca de Feira de Santana.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora MAURACY DE CARVALHO BARRETTO pela delegação, formulada no PA 67670/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar MAURACY DE CARVALHO BARRETTO, cadastro 075.150-2, do cargo de Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Feira de Santana.

Art. 2º Outorgar a MAURACY DE CARVALHO BARRETTO a delegação do Registro de Imóveis e Hipotecas – 1º Ofício da Comarca de Feira de Santana, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 135, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Notas – 2º Ofício da Comarca de Feira de Santana.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção do servidor VALDEMIR SENA CARNEIRO pela delegação, formulada no PA 67620/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar VALDEMIR SENA CARNEIRO, cadastro 807.556-5, do cargo de Tabelião da Comarca de Feira de Santana.

Art. 2º Outorgar a VALDEMIR SENA CARNEIRO a delegação do Tabelionato de Notas – 2º Ofício da Comarca de Feira de Santana, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 136, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Registro Civil das Pessoas Naturais com Funções Notariais – Distrito de Tanquinho da Comarca de Feira de Santana.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora VENICIA VIEIRA BORGES pela delegação, formulada no PA 319/2012, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar VENICIA VIEIRA BORGES, cadastro 212.170-0, do cargo de Oficial de Registro Civil da Comarca de Feira de Santana.

Art. 2º Outorgar a VENICIA VIEIRA BORGES a delegação do Registro Civil das Pessoas Naturais com Funções Notariais – Distrito de Tanquinho da Comarca de Feira de Santana, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 137, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Registro de Imóveis e Hipotecas – 2º
Ofício da Comarca de Feira de Santana.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas
atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora VERA LUCIA MATOS LOPES pela delegação,
formulada no PA 67619/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de
2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar VERA LUCIA MATOS LOPES, cadastro 178.363-7, do cargo de Oficial de
Registro de Imóveis da Comarca de Feira de Santana.

Art. 2º Outorgar a VERA LUCIA MATOS LOPES a delegação do Registro de Imóveis e
Hipotecas – 2º Ofício da Comarca de Feira de Santana, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de
novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 138, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Formosa do Rio Preto.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção do servidor DAVIDSON DIAS DE ARAUJO pela delegação, formulada no PA 67703/2011 ap. 1298/2012, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar DAVIDSON DIAS DE ARAUJO, cadastro 224.844-1, do cargo de Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Rio Preto.

Art. 2º Outorgar a DAVIDSON DIAS DE ARAUJO a delegação do Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Formosa do Rio Preto, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 139, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos da Comarca de Guanambi.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção do servidor AUGUSTO CÉSAR DE BARROS SILVA pela delegação, formulada no PA 66784/2011 ap. 66349/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar AUGUSTO CÉSAR DE BARROS SILVA, cadastro 803.183-5, do cargo de Tabelião da Comarca de Guanambi.

Art. 2º Outorgar a AUGUSTO CÉSAR DE BARROS SILVA a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos da Comarca de Guanambi, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 140, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Guanambi.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora DALCI RODRIGUES REIS FERNANDES pela delegação, formulada no PA 67706/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar DALCI RODRIGUES REIS FERNANDES, cadastro 210.343-5, do cargo de Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Guanambi.

Art. 2º Outorgar a DALCI RODRIGUES REIS FERNANDES a delegação do Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Guanambi, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 141, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos da Comarca de Guaratinga.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção do servidor GILBERTO ALVES DE ALMEIDA pela delegação, formulada no PA 67696/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar GILBERTO ALVES DE ALMEIDA, cadastro 800.799-3, do cargo de Tabelião da Comarca de Guaratinga.

Art. 2º Outorgar a GILBERTO ALVES DE ALMEIDA a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos da Comarca de Guaratinga, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 142, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Iaçú.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção do servidor VALTÉRIO DALTRO FERRARO pela delegação, formulada no PA 679/2012, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar VALTÉRIO DALTRO FERRARO, cadastro 800.608-3, do cargo de Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Iaçú.

Art. 2º Outorgar a VALTÉRIO DALTRO FERRARO a delegação do Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Iaçú, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 143, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos da Comarca de Ibicaraí.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção do servidor ALOÍSIO GONÇALVES DE AGUIAR pela delegação, formulada no PA 686/2012, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar ALOÍSIO GONÇALVES DE AGUIAR, cadastro 083.774-1, do cargo de Tabelião da Comarca de Ibicaraí.

Art. 2º Outorgar a ALOÍSIO GONÇALVES DE AGUIAR a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos da Comarca de Ibicaraí, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 144, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Protesto de Títulos da
Comarca de Ilhéus.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora MARY ELIZABETH LIMA MAIA pela delegação, formulada no PA 67610/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar MARY ELIZABETH LIMA MAIA, cadastro 800.554-0, do cargo de Tabelião da Comarca de Ilhéus.

Art. 2º Outorgar a MARY ELIZABETH LIMA MAIA a delegação do Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Ilhéus, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 145, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos da Comarca de Inhambupe.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora TEREZA IVANA RODRIGUES SOUZA RAMOS SILVA pela delegação, formulada no PA 265/2012, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar TEREZA IVANA RODRIGUES SOUZA RAMOS SILVA, cadastro 227.306-3, do cargo de Tabelião da Comarca de Inhambupe.

Art. 2º Outorgar a TEREZA IVANA RODRIGUES SOUZA RAMOS SILVA a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos da Comarca de Inhambupe, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 146, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos da Comarca de Ipiauí.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção do servidor ISMAEL FIRMINO DO NASCIMENTO pela delegação, formulada no PA 67689/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar ISMAEL FIRMINO DO NASCIMENTO, cadastro 809.392-0, do cargo de Tabelião da Comarca de Ipiaú.

Art. 2º Outorgar a ISMAEL FIRMINO DO NASCIMENTO a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos da Comarca de Ipiaú, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 147, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos da Comarca de Irará.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção do servidor GEDALIO DA PIEDADE LIMA pela delegação, formulada no PA 61353/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar GEDALIO DA PIEDADE LIMA, cadastro 801.206-7, do cargo de Tabelião da Comarca de Irará.

Art. 2º Outorgar a GEDALIO DA PIEDADE LIMA a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos da Comarca de Irará, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 148, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Irecê.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção do servidor EDMILSON GOMES CARVALHO pela delegação, formulada no PA 270/2012, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar EDMILSON GOMES CARVALHO, cadastro 800.680-6, do cargo de Em diligência da Comarca de Irecê.

Art. 2º Outorgar a EDMILSON GOMES CARVALHO a delegação do Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Irecê, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 149, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Itabela.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES DA SILVA pela delegação, formulada no PA 34/2012, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES DA SILVA, cadastro 222.659-6, do cargo de Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Itabela.

Art. 2º Outorgar a MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES DA SILVA a delegação do Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Itabela, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 150, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Notas – 1º Ofício da
Comarca de Itabuna.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas
atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora ALICE MARIA SILVA DE SÁ LIMA pela delegação,
formulada no PA 67623/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de
2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar ALICE MARIA SILVA DE SÁ LIMA, cadastro 807.559-0, do cargo de
Tabelião da Comarca de Itabuna.

Art. 2º Outorgar a ALICE MARIA SILVA DE SÁ LIMA a delegação do Tabelionato de Notas – 1º Ofício da Comarca de Itabuna, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 151, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Registro Civil das Pessoas Naturais – 1º Ofício da Comarca de Itabuna.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção do servidor AUGUSTO DA SILVA CORREIA pela delegação, formulada no PA 66355/2011 66627/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar AUGUSTO DA SILVA CORREIA, cadastro 808.226-0, do cargo de Oficial de Registro Civil da Comarca de Itabuna.

Art. 2º Outorgar a AUGUSTO DA SILVA CORREIA a delegação do Registro Civil das Pessoas Naturais – 1º Ofício da Comarca de Itabuna, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 152, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Notas – 2º Ofício da Comarca de Itabuna.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora EMILIA KATIA MIRANDA TELES MIDDLEJ pela delegação, formulada no PA 67708/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar EMILIA KATIA MIRANDA TELES MIDDLEJ, cadastro 802.159-7, do cargo de Tabelião da Comarca de Itabuna.

Art. 2º Outorgar a EMILIA KATIA MIRANDA TELES MIDDLEJ a delegação do Tabelionato de Notas – 2º Ofício da Comarca de Itabuna, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 153, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Registro Civil das Pessoas Naturais com Funções Notariais – Distrito de Ferradas da Comarca de Itabuna.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção do servidor HUGO COSTA SANTIAGO JÚNIOR pela delegação, formulada no PA 66360/2011 ap. 66608/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar HUGO COSTA SANTIAGO JÚNIOR, cadastro 904.299-7, do cargo de Oficial de Registro Civil da Comarca de Itabuna.

Art. 2º Outorgar a HUGO COSTA SANTIAGO JÚNIOR a delegação do Registro Civil das Pessoas Naturais com Funções Notariais – Distrito de Ferradas da Comarca de Itabuna, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 154, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Registro de Imóveis e Hipotecas – 1º Ofício da Comarca de Itabuna.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção do servidor JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SOUZA pela delegação, formulada no PA 67688/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SOUZA, cadastro 801.551-1, do cargo de Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Itabuna.

Art. 2º Outorgar a JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SOUZA a delegação do Registro de Imóveis e Hipotecas – 1º Ofício da Comarca de Itabuna, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 155, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Protesto de Títulos da
Comarca de Itabuna.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas
atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora MARIA VERACY MOREIRA DE SOUZA pela
delegação, formulada no PA 67673/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de
setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar MARIA VERACY MOREIRA DE SOUZA, cadastro 807.772-0, do cargo de
Tabelião da Comarca de Itabuna.

Art. 2º Outorgar a MARIA VERACY MOREIRA DE SOUZA a delegação do Tabelionato de
Protesto de Títulos da Comarca de Itabuna, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de
1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 156, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Itacaré.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora CARMEM MELITTO CORREA DE BARROS pela delegação, formulada no PA 67650/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar CARMEM MELITTO CORREA DE BARROS, cadastro 802.027-2, do cargo de Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Itacaré.

Art. 2º Outorgar a CARMEM MELITTO CORREA DE BARROS a delegação do Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Itacaré, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 157, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos da Comarca de Itagimirim.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora OLGMAR AUGUSTA NAVAIS MESSIAS SANTOS pela delegação, formulada no PA 353/2012, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar OLGMAR AUGUSTA NAVAIS MESSIAS SANTOS, cadastro 800.549-4, do cargo de Tabelião da Comarca de Itagimirim.

Art. 2º Outorgar a OLGMAR AUGUSTA NAVAIS MESSIAS SANTOS a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos da Comarca de Itagimirim, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 158, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Itamaraju.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora ETIENE RODRIGUES DE QUEIROZ RAMOS pela delegação, formulada no PA 36/2012, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar ETIENE RODRIGUES DE QUEIROZ RAMOS, cadastro 140.330-3, do cargo de Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Itamaraju.

Art. 2º Outorgar a ETIENE RODRIGUES DE QUEIROZ RAMOS a delegação do Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Itamaraju, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 159, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Itanhém.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção do servidor CARLOS NAPOLEÃO MOREIRA SANCHES LISBOA pela delegação, formulada no PA 67011/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar CARLOS NAPOLEÃO MOREIRA SANCHES LISBOA, cadastro 802.541-0, do cargo de Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Itanhém.

Art. 2º Outorgar a CARLOS NAPOLEÃO MOREIRA SANCHES LISBOA a delegação do Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Itanhém, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 160, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos da Comarca de Itanhém.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção do servidor MADSON DIAS MEDEIROS pela delegação, formulada no PA 67029/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar MADSON DIAS MEDEIROS, cadastro 802.707-2, do cargo de Tabelião da Comarca de Itanhém.

Art. 2º Outorgar a MADSON DIAS MEDEIROS a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos da Comarca de Itanhém, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 161, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Notas – 1º Ofício da Comarca de Itapetinga.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção do servidor CHARLES CONCEIÇÃO BARRETO pela delegação, formulada no PA 67597/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar CHARLES CONCEIÇÃO BARRETO, cadastro 809.696-1, do cargo de Tabelião da Comarca de Itapetinga.

Art. 2º Outorgar a CHARLES CONCEIÇÃO BARRETO a delegação do Tabelionato de Notas – 1º Ofício da Comarca de Itapetinga, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 162, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos da Comarca de Itapetinga.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora JOELMA LIMA DA SILVA pela delegação, formulada no PA 67596/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar JOELMA LIMA DA SILVA, cadastro 809.692-9, do cargo de Tabelião da Comarca de Itapetinga.

Art. 2º Outorgar a JOELMA LIMA DA SILVA a delegação do Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos da Comarca de Itapetinga, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 163, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos da Comarca de Itarantim.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção do servidor ERON SANTOS pela delegação, formulada no PA 637/2012, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar ERON SANTOS, cadastro 808.750-4, do cargo de Tabelião da Comarca de Itarantim.

Art. 2º Outorgar a ERON SANTOS a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos da Comarca de Itarantim, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº164, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Itororó.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção do servidor JOSÉ DA SILVA CARNEIRO pela delegação, formulada no PA 685/2012, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar JOSÉ DA SILVA CARNEIRO, cadastro 801.367-5, do cargo de Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Itororó.

Art. 2º Outorgar a JOSÉ DA SILVA CARNEIRO a delegação do Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Itororó, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 165, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Registro de Imóveis e Hipotecas – 1º
Ofício da Comarca de Jacobina.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora NEUSA MARIA ARIZE PASSOS pela delegação, formulada no PA 67592/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar NEUSA MARIA ARIZE PASSOS, cadastro 076.716-6, do cargo de Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jacobina.

Art. 2º Outorgar a NEUSA MARIA ARIZE PASSOS a delegação do Registro de Imóveis e Hipotecas – 1º Ofício da Comarca de Jacobina, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 166, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos da Comarca de Jaguaquara.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora MARICELIA DOS SANTOS NASCIMENTO pela delegação, formulada no PA 1958/2012, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar MARICELIA DOS SANTOS NASCIMENTO, cadastro 224.642-2, do cargo de Tabelião da Comarca de Jaguaquara.

Art. 2º Outorgar a MARICELIA DOS SANTOS NASCIMENTO a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos da Comarca de Jaguaquara, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 167, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Registro de Imóveis e Hipotecas – 1º Ofício da Comarca de Jequié.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção do servidor ALAN RUY OLIVEIRA BIONDI pela delegação, formulada no PA 67628/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar ALAN RUY OLIVEIRA BIONDI, cadastro 801.102-8, do cargo de Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jequié.

Art. 2º Outorgar a ALAN RUY OLIVEIRA BIONDI a delegação do Registro de Imóveis e Hipotecas – 1º Ofício da Comarca de Jequié, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 168, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Registro de Imóveis, Hipotecas – 1º
Ofício da Comarca de Juazeiro.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas
atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora BERNADETE DOS SANTOS ARAUJO pela
delegação, formulada no PA 67645/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de
setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar BERNADETE DOS SANTOS ARAUJO, cadastro 802.079-5, do cargo de
Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Juazeiro.

Art. 2º Outorgar a BERNADETE DOS SANTOS ARAUJO a delegação do Registro de
Imóveis, Hipotecas – 1º Ofício da Comarca de Juazeiro, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de
novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 169, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Notas – 1º Ofício da
Comarca de Juazeiro.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas
atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora CLAUDIA DE ARAUJO SANTOS pela delegação,
formulada no PA 66386/2011 ap. 67028/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de
8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar CLAUDIA DE ARAUJO SANTOS, cadastro 901.528-0, do cargo de Tabelião
da Comarca de Juazeiro.

Art. 2º Outorgar a CLAUDIA DE ARAUJO SANTOS a delegação do Tabelionato de Notas – 1º Ofício da Comarca de Juazeiro, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 170, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Notas – 2º Ofício da Comarca de Juazeiro.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora EMANUELLE FONTES OURIVES PERROTTA pela delegação, formulada no PA 67699/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar EMANUELLE FONTES OURIVES PERROTTA, cadastro 902.055-1, do cargo de Tabelião da Comarca de Juazeiro.

Art. 2º Outorgar a EMANUELLE FONTES OURIVES PERROTTA a delegação do Tabelionato de Notas – 2º Ofício da Comarca de Juazeiro, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 171, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Juazeiro.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção do servidor PETRONIO DOS SANTOS ARAUJO pela delegação, formulada no PA 66383/2011 ap. 67009/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar PETRONIO DOS SANTOS ARAUJO, cadastro 203.266-0, do cargo de Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Juazeiro.

Art. 2º Outorgar a PETRONIO DOS SANTOS ARAUJO a delegação do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Juazeiro, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 172, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Protesto de Títulos da
Comarca de Juazeiro.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora AÍDA DO NASCIMENTO BRANDÃO REGIS pela delegação, formulada no PA 67621/2011 ap. 1917/2012, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar AÍDA DO NASCIMENTO BRANDÃO REGIS, cadastro 143.033-5, do cargo de Tabelião da Comarca de Juazeiro.

Art. 2º Outorgar a AÍDA DO NASCIMENTO BRANDÃO REGIS a delegação do Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Juazeiro, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 173, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos da Comarca de Lauro de Freitas.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora ARACILDA DOS SANTOS MIRANDA pela delegação, formulada no PA 67643/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar ARACILDA DOS SANTOS MIRANDA, cadastro 800.595-8, do cargo de Tabelião da Comarca de Lauro de Freitas.

Art. 2º Outorgar a ARACILDA DOS SANTOS MIRANDA a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos da Comarca de Lauro de Freitas, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 174, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora IVANIA MARIA MESQUITA RODRIGUES pela delegação, formulada no PA 67687/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar IVANIA MARIA MESQUITA RODRIGUES, cadastro 801.989-4, do cargo de Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Lauro de Freitas.

Art. 2º Outorgar a IVANIA MARIA MESQUITA RODRIGUES a delegação do Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 175, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Registro Civil das Pessoas Naturais da
Comarca de Lauro de Freitas.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas
atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção do servidor SERGIO DE SOUZA VITORIO pela delegação,
formulada no PA 678/2012, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de
2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar SERGIO DE SOUZA VITORIO, cadastro 803.118-5, do cargo de Oficial de
Registro Civil da Comarca de Lauro de Freitas.

Art. 2º Outorgar a SERGIO DE SOUZA VITORIO a delegação do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Lauro de Freitas, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 176, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Livramento de Nossa Senhora.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora CELIA DE CASTRO MEIRA pela delegação, formulada no PA 67704/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar CELIA DE CASTRO MEIRA, cadastro 800.881-7, do cargo de Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Livramento de Nossa Senhora.

Art. 2º Outorgar a CELIA DE CASTRO MEIRA a delegação do Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Livramento de Nossa Senhora, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 177, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos da Comarca de Livramento de Nossa Senhora.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora HALINE MAGALY OLIVEIRA MAGALHÃES pela delegação, formulada no PA 67693/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar HALINE MAGALY OLIVEIRA MAGALHÃES, cadastro 800.883-3, do cargo de Tabelião da Comarca de Livramento de Nossa Senhora.

Art. 2º Outorgar a HALINE MAGALY OLIVEIRA MAGALHÃES a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos da Comarca de Livramento de Nossa Senhora, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 178, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Registro Civil das Pessoas Naturais com Funções Notariais – Distrito de Iuiu da Comarca de Malhada.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção do servidor JOÃO CAETANO ALKMIM DE OLIVEIRA pela delegação, formulada no PA 339/2012, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar JOÃO CAETANO ALKMIM DE OLIVEIRA, cadastro 800.284-3, do cargo de Oficial de Registro Civil da Comarca de Malhada.

Art. 2º Outorgar a JOÃO CAETANO ALKMIM DE OLIVEIRA a delegação do Registro Civil das Pessoas Naturais com Funções Notariais – Distrito de Iuiu da Comarca de Malhada, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 179, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Marau.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção do servidor ELOY LUIZ NERY CAMPELO pela delegação, formulada no PA 67705/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar ELOY LUIZ NERY CAMPELO, cadastro 199.653-3, do cargo de Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Marau.

Art. 2º Outorgar a ELOY LUIZ NERY CAMPELO a delegação do Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Marau, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 180, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Mucuri.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora MARIA AMÉLIA DE AZEVEDO GOMES pela delegação, formulada no PA 67667/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar MARIA AMÉLIA DE AZEVEDO GOMES, cadastro 225.570-7, do cargo de Oficial de Registro Civil da Comarca de Mucuri.

Art. 2º Outorgar a MARIA AMÉLIA DE AZEVEDO GOMES a delegação do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Mucuri, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 181, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Registro Civil das Pessoas Naturais com Funções Notariais – Distrito de Taquarinha da Comarca de Mucuri.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção do servidor PAULO ALEXANDRE DE MATOS GRIFFO pela delegação, formulada no PA 66374/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar PAULO ALEXANDRE DE MATOS GRIFFO, cadastro 900.043-7, do cargo de Oficial de Registro Civil da Comarca de Mucuri.

Art. 2º Outorgar a PAULO ALEXANDRE DE MATOS GRIFFO a delegação do Registro Civil das Pessoas Naturais com Funções Notariais – Distrito de Taquarinha da Comarca de Mucuri, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 182, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos da Comarca de Mundo Novo.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora SUEDE DIAS MATTOS pela delegação, formulada no PA 315/2012, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar SUEDE DIAS MATTOS, cadastro 204.319-0, do cargo de Tabelião da Comarca de Mundo Novo.

Art. 2º Outorgar a SUEDE DIAS MATTOS a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos da Comarca de Mundo Novo, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 183, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Nova Viçosa.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção do servidor EDVAR AUGUSTO AZEREDO MARILY pela delegação, formulada no PA 67702/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar EDVAR AUGUSTO AZEREDO MARILY, cadastro 221.253-6, do cargo de Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Viçosa.

Art. 2º Outorgar a EDVAR AUGUSTO AZEREDO MARILY a delegação do Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Nova Viçosa, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 184, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos da Comarca de Nova Viçosa.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora MARIA CRISTINA TORRES DE AZEVEDO MARILY pela delegação, formulada no PA 67674/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar MARIA CRISTINA TORRES DE AZEVEDO MARILY, cadastro 222.113-6, do cargo de Tabelião da Comarca de Nova Viçosa.

Art. 2º Outorgar a MARIA CRISTINA TORRES DE AZEVEDO MARILY a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos da Comarca de Nova Viçosa, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 185, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Registro Civil das Pessoas Naturais com Funções Notariais – Distrito de Helvécia da Comarca de Nova Viçosa.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção do servidor ROBSON MATTOS DE OLIVEIRA pela delegação, formulada no PA 46896/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar ROBSON MATTOS DE OLIVEIRA, cadastro 809.149-8, do cargo de Oficial de Registro Civil da Comarca de Nova Viçosa.

Art. 2º Outorgar a ROBSON MATTOS DE OLIVEIRA a delegação do Registro Civil das Pessoas Naturais com Funções Notariais – Distrito de Helvécia da Comarca de Nova Viçosa, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 186, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Registro Civil das Pessoas Naturais com Funções Notariais – Distrito de Posto da Mata da Comarca de Nova Viçosa.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção do servidor RUFINO GRIFFO RIBEIRO pela delegação, formulada no PA 50219/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar RUFINO GRIFFO RIBEIRO, cadastro 201.630-3, do cargo de Oficial de Registro Civil da Comarca de Nova Viçosa.

Art. 2º Outorgar a RUFINO GRIFFO RIBEIRO a delegação do Registro Civil das Pessoas Naturais com Funções Notariais – Distrito de Posto da Mata da Comarca de Nova Viçosa, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 187, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos da Comarca de Paripiranga.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção do servidor EDIVALDO RIBEIRO FREIRE pela delegação, formulada no PA 67584/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar EDIVALDO RIBEIRO FREIRE, cadastro 801.446-9, do cargo de Tabelião da Comarca de Paripiranga.

Art. 2º Outorgar a EDIVALDO RIBEIRO FREIRE a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos da Comarca de Paripiranga, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 188, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Paripiranga.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção do servidor SEBASTIÃO FREIRE DO NASCIMENTO JUNIOR pela delegação, formulada no PA 67585/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar SEBASTIÃO FREIRE DO NASCIMENTO JUNIOR, cadastro 801.125-7, do cargo de Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Paripiranga.

Art. 2º Outorgar a SEBASTIÃO FREIRE DO NASCIMENTO JUNIOR a delegação do Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Paripiranga, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 189, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos da Comarca de Pau Brasil.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção do servidor REINALDO CARREGOSA CARDOSO pela delegação, formulada no PA 66352/2011 ap. 66912/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar REINALDO CARREGOSA CARDOSO, cadastro 802.251-8, do cargo de Tabelião da Comarca de Pau Brasil.

Art. 2º Outorgar a REINALDO CARREGOSA CARDOSO a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos da Comarca de Pau Brasil, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 190, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos da Comarca de Paulo Afonso.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora ANA PAULA ALVES DA SILVA pela delegação, formulada no PA 67625/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar ANA PAULA ALVES DA SILVA, cadastro 809.509-4, do cargo de Tabelião da Comarca de Paulo Afonso.

Art. 2º Outorgar a ANA PAULA ALVES DA SILVA a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos da Comarca de Paulo Afonso, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 191, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Paulo Afonso.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora MARIA LENY BATISTA BARROS DE FREITAS pela delegação, formulada no PA 67582/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar MARIA LENY BATISTA BARROS DE FREITAS, cadastro 055.194-5, do cargo de Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Paulo Afonso.

Art. 2º Outorgar a MARIA LENY BATISTA BARROS DE FREITAS a delegação do Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Paulo Afonso, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 192, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos da Comarca de Poções.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora LÍVIA LIANA ALVES ARAÚJO pela delegação, formulada no PA 66398/2011 ap. 66401/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar LÍVIA LIANA ALVES ARAÚJO, cadastro 900.858-6, do cargo de Tabelião da Comarca de Poções.

Art. 2º Outorgar a LÍVIA LIANA ALVES ARAÚJO a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos da Comarca de Poções, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 193, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Poções.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção do servidor VALENTINO SARNO NETTO pela delegação, formulada no PA 78/2012, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar VALENTINO SARNO NETTO, cadastro 800.905-8, do cargo de Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Poções.

Art. 2º Outorgar a VALENTINO SARNO NETTO a delegação do Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Poções, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 194, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos da Comarca de Pojuca.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção do servidor JOSÉ ROQUE LIMA pela delegação, formulada no PA 457/2012, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar JOSÉ ROQUE LIMA, cadastro 804.873-8, do cargo de Tabelião da Comarca de Pojuca.

Art. 2º Outorgar a JOSÉ ROQUE LIMA a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos da Comarca de Pojuca, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 195, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Prado.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção do servidor ANTONIO SÉRGIO DE JESUS LIMA pela delegação, formulada no PA 58580/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar ANTONIO SÉRGIO DE JESUS LIMA, cadastro 802.061-2, do cargo de Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Prado.

Art. 2º Outorgar a ANTONIO SÉRGIO DE JESUS LIMA a delegação do Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Prado, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 196, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos da Comarca de Prado.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora LUCÉLIA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA pela delegação, formulada no PA 61588/2011 ap. 66371/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar LUCÉLIA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA, cadastro 804.465-1, do cargo de Tabelião da Comarca de Prado.

Art. 2º Outorgar a LUCÉLIA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos da Comarca de Prado, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 197, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos da Comarca de Remanso.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção do servidor EDILSON VIANA SANTANA pela delegação, formulada no PA 67583/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar EDILSON VIANA SANTANA, cadastro 205.911-8, do cargo de Tabelião da Comarca de Remanso.

Art. 2º Outorgar a EDILSON VIANA SANTANA a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos da Comarca de Remanso, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 198, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Ribeira do Pombal.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora MARIA ROSANGELA LIMA COSTA MOREIRA pela delegação, formulada no PA 525/2012, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar MARIA ROSANGELA LIMA COSTA MOREIRA, cadastro 229.233-5, do cargo de Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeira do Pombal.

Art. 2º Outorgar a MARIA ROSANGELA LIMA COSTA MOREIRA a delegação do Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Ribeira do Pombal, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 199, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Real.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora NILDA MARIA DE SOUZA CARVALHO pela delegação, formulada no PA 67589/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar NILDA MARIA DE SOUZA CARVALHO, cadastro 800.839-6, do cargo de Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Real.

Art. 2º Outorgar a NILDA MARIA DE SOUZA CARVALHO a delegação do Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Real, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 200, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Notas – 5º Ofício da Comarca de Salvador.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção do servidor AGELIO JOSÉ DOREA VIEIRA pela delegação, formulada no PA 67622/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar AGELIO JOSÉ DOREA VIEIRA, cadastro 84.304-0, do cargo de Tabelião da Comarca de Salvador.

Art. 2º Outorgar a AGELIO JOSÉ DOREA VIEIRA a delegação do Tabelionato de Notas – 5º Ofício da Comarca de Salvador, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria Geral da Justiça, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 201, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Protesto de Títulos – 3º Ofício da Comarca de Salvador.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora ANA CRISTINA PEREIRA TEIXEIRA pela delegação, formulada no PA 67641/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar ANA CRISTINA PEREIRA TEIXEIRA, cadastro 128.513-0, do cargo de Tabelião da Comarca de Salvador.

Art. 2º Outorgar a ANA CRISTINA PEREIRA TEIXEIRA a delegação do Tabelionato de Protesto de Títulos – 3º Ofício da Comarca de Salvador, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria Geral da Justiça, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 202, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Registro de Imóveis e Hipotecas – 6º
Ofício da Comarca de Salvador.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora AVANI MARIA MACEDO GIARRUSSO pela delegação, formulada no PA 67636/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar AVANI MARIA MACEDO GIARRUSSO, cadastro 801.948-7, do cargo de Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Salvador.

Art. 2º Outorgar a AVANI MARIA MACEDO GIARRUSSO a delegação do Registro de Imóveis e Hipotecas – 6º Ofício da Comarca de Salvador, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria Geral da Justiça, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 203, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Notas – 12º Ofício da Comarca de Salvador.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora CONCEIÇÃO APARECIDA NOBRE GASPAR pela delegação, formulada no PA 67651/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar CONCEIÇÃO APARECIDA NOBRE GASPAR, cadastro 221.467-9, do cargo de Tabelião da Comarca de Salvador.

Art. 2º Outorgar a CONCEIÇÃO APARECIDA NOBRE GASPAR a delegação do Tabelionato de Notas – 12º Ofício da Comarca de Salvador, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria Geral da Justiça, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 204, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Notas – 13º Ofício da Comarca de Salvador.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora CRISTINA MARIA ROCHA DE ALMEIDA pela delegação, formulada no PA 67654/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar CRISTINA MARIA ROCHA DE ALMEIDA, cadastro 221.245-5, do cargo de Tabelião da Comarca de Salvador.

Art. 2º Outorgar a CRISTINA MARIA ROCHA DE ALMEIDA a delegação do Tabelionato de Notas – 13º Ofício da Comarca de Salvador, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria Geral da Justiça, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 205, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Notas – 4º Ofício da
Comarca de Salvador.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas
atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora GUSTAVO JOSÉ ARAUJO CALMON DE
AMORIM pela delegação, formulada no PA 67695/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº
12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar GUSTAVO JOSÉ ARAUJO CALMON DE AMORIM, cadastro 222.658-8,
do cargo de Tabelião da Comarca de Salvador.

Art. 2º Outorgar a GUSTAVO JOSÉ ARAUJO CALMON DE AMORIM a delegação do Tabelionato de Notas – 4º Ofício da Comarca de Salvador, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria Geral da Justiça, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 206, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Notas – 6º Ofício da Comarca de Salvador.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora IVANISE PINTO VARELA pela delegação, formulada no PA 67690/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar IVANISE PINTO VARELA, cadastro 82.634-0, do cargo de Tabelião da Comarca de Salvador.

Art. 2º Outorgar a IVANISE PINTO VARELA a delegação do Tabelionato de Notas – 6º Ofício da Comarca de Salvador, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria Geral da Justiça, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 207, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Registro de Imóveis e Hipotecas – 7º Ofício da Comarca de Salvador.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora JOÃO BORGES HEGOUET NETO pela delegação, formulada no PA 67683/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar JOÃO BORGES HEGOUET NETO, cadastro 084.315-6, do cargo de Oficial de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Salvador.

Art. 2º Outorgar a JOÃO BORGES HEGOUET NETO a delegação do Registro de Imóveis – 7º Ofício da Comarca de Salvador, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria Geral da Justiça, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 208, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Protesto de Títulos – 4º Ofício da Comarca de Salvador.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora MARIA DAS GRAÇAS AMARAL UZEDA pela delegação, formulada no PA 66391/2011 ap. 67016/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar MARIA DAS GRAÇAS AMARAL UZEDA, cadastro 009.135-9, do cargo de Tabelião da Comarca de Salvador.

Art. 2º Outorgar a MARIA DAS GRAÇAS AMARAL UZEDA a delegação do Tabelionato de Protesto de Títulos – 4º Ofício da Comarca de Salvador, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria Geral da Justiça, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 209, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Protesto de Títulos – 2º Ofício da Comarca de Salvador.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora MARIA DE FATIMA ALMEIDA BULHÕES pela delegação, formulada no PA 67677/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar MARIA DE FATIMA ALMEIDA BULHÕES, cadastro 149.266-7, do cargo de Tabelião da Comarca de Salvador.

Art. 2º Outorgar a MARIA DE FATIMA ALMEIDA BULHÕES a delegação do Tabelionato de Protesto de Títulos – 2º Ofício da Comarca de Salvador, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria Geral da Justiça, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 210, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas – 2º Ofício da Comarca de Salvador.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEHUSEN pela delegação, formulada no PA 67678/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEHUSEN, cadastro 084.351-2, do cargo de Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Salvador.

Art. 2º Outorgar a MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEHUSEN a delegação do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas – 2º Ofício da Comarca de Salvador, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria Geral da Justiça, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 211, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Registro de Imóveis e Hipotecas – 3º
Ofício da Comarca de Salvador.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas
atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora MARIVANDA CONCEIÇÃO DE SOUZA pela
delegação, formulada no PA 67672/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de
setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar MARIVANDA CONCEIÇÃO DE SOUZA, cadastro 225.055-1, do cargo de
Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Salvador.

Art. 2º Outorgar a MARIVANDA CONCEIÇÃO DE SOUZA a delegação do Registro de Imóveis e Hipotecas – 3º Ofício da Comarca de Salvador, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria Geral da Justiça, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 212, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Protesto de Títulos – 1º Ofício da Comarca de Salvador.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora MARLI PINTO TRINDADE pela delegação, formulada no PA 67675/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar MARLI PINTO TRINDADE, cadastro 203.439-5, do cargo de Tabelião da Comarca de Salvador.

Art. 2º Outorgar a MARLI PINTO TRINDADE a delegação do Tabelionato de Protesto de Títulos – 1º Ofício da Comarca de Salvador, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria Geral da Justiça, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 213, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Notas – 10º Ofício da Comarca de Salvador.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora ROSEMARY CARVALHO MUNIZ pela delegação, formulada no PA 67615/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar ROSEMARY CARVALHO MUNIZ, cadastro 51.070-0, do cargo de Tabelião da Comarca de Salvador.

Art. 2º Outorgar a ROSEMARY CARVALHO MUNIZ a delegação do Tabelionato de Notas – 10º Ofício da Comarca de Salvador, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria Geral da Justiça, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 214, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Notas – 3º Ofício da Comarca de Salvador.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção do servidor VALTER DA SILVA REIS pela delegação, formulada no PA 67618/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar VALTER DA SILVA REIS, cadastro 221.247-1, do cargo de Tabelião da Comarca de Salvador.

Art. 2º Outorgar a VALTER DA SILVA REIS a delegação do Tabelionato de Notas – 3º Ofício da Comarca de Salvador, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria Geral da Justiça, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 215, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos da Comarca de Santa Cruz de Cabália.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora SYLVIA BURMANN MOURA pela delegação, formulada no PA 67024/2011 ap. 67356/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar SYLVIA BURMANN MOURA, cadastro 808.774-1, do cargo de Tabelião da Comarca de Santa Cruz de Cabália.

Art. 2º Outorgar a SYLVIA BURMANN MOURA a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos da Comarca de Santa Cruz de Cabália, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 216, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santa Maria da Vitória.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora DORIS ARAUJO CASTRO LARANJEIRA BARBOSA pela delegação, formulada no PA 67707/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar DORIS ARAUJO CASTRO LARANJEIRA BARBOSA, cadastro 179.995-9, do cargo de Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Maria da Vitória.

Art. 2º Outorgar a DORIS ARAUJO CASTRO LARANJEIRA BARBOSA a delegação do Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santa Maria da Vitória, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 217, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Notas – 1º Ofício da
Comarca de Santo Antonio de Jesus.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas
atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção do servidor HORLEI SANTANA RIBEIRO pela delegação,
formulada no PA 67353/2011 ap. 67739/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de
8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar HORLEI SANTANA RIBEIRO, cadastro 806.666-3, do cargo de Tabelião da
Comarca de Santo Antonio de Jesus.

Art. 2º Outorgar a HORLEI SANTANA RIBEIRO a delegação do Tabelionato de Notas – 1º
Ofício da Comarca de Santo Antonio de Jesus, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro
de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 218, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Registro de Títulos e Documentos e das
Pessoas Jurídicas da Comarca de Santo Antonio de Jesus.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas
atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora OLGA RIBEIRO DOS SANTOS pela delegação,
formulada no PA 173/2012, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de
2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar OLGA RIBEIRO DOS SANTOS, cadastro 209.938-1, do cargo de Oficial de
Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Santo Antonio de Jesus.

Art. 2º Outorgar a OLGA RIBEIRO DOS SANTOS a delegação do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santo Antonio de Jesus, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 219, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Santo Antônio de Jesus.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora MARIA DE LOURDES SOUZA CARVALHO ARAÚJO pela delegação, formulada no PA 67586/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar MARIA DE LOURDES SOUZA CARVALHO ARAÚJO, cadastro 210.287-0, do cargo de Tabelião da Comarca de Santo Antônio de Jesus.

Art. 2º Outorgar a MARIA DE LOURDES SOUZA CARVALHO ARAÚJO a delegação do Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Santo Antônio de Jesus, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 220, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Notas – 1º Ofício da Comarca de Senhor do Bonfim.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção do servidor ADEMAR PASSOS CARVALHO pela delegação, formulada no PA 67163/2011 ap. 67599/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar ADEMAR PASSOS CARVALHO, cadastro 09.505-2, do cargo de da Comarca de Senhor do Bonfim.

Art. 2º Outorgar a ADEMAR PASSOS CARVALHO a delegação do Tabelionato de Notas – 1º Ofício da Comarca de Senhor do Bonfim, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 221, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Notas – 2º Ofício da Comarca de Senhor do Bonfim.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção do servidor BENVINDO GOMES DE ALMEIDA pela delegação, formulada no PA 67647/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar BENVINDO GOMES DE ALMEIDA, cadastro 224.099-8, do cargo de Tabelião da Comarca de Senhor do Bonfim.

Art. 2º Outorgar a BENVINDO GOMES DE ALMEIDA a delegação do Tabelionato de Notas – 2º Ofício da Comarca de Senhor do Bonfim, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 222, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Senhor do Bonfim.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora LÍGIA MARIA CAVALCANTE DOS SANTOS pela delegação, formulada no PA 67161/2011 ap. 67600/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar LÍGIA MARIA CAVALCANTE DOS SANTOS, cadastro 224.528-0, do cargo de Tabelião da Comarca de Senhor do Bonfim.

Art. 2º Outorgar a LÍGIA MARIA CAVALCANTE DOS SANTOS a delegação do Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Senhor do Bonfim, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 223, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos da Comarca de Simões Filho.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora DARCILENE AGOSTINHO ATANAZIO pela delegação, formulada no PA 67590/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar DARCILENE AGOSTINHO ATANAZIO, cadastro 807.911-0, do cargo de Tabelião da Comarca de Simões Filho.

Art. 2º Outorgar a DARCILENE AGOSTINHO ATANAZIO a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos da Comarca de Simões Filho, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 224, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Simões Filho.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora LUCYMARA FREITAS DOS SANTOS pela delegação, formulada no PA 58005/2011 ap. 65205/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar LUCYMARA FREITAS DOS SANTOS, cadastro 207.124-0, do cargo de Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Simões Filho.

Art. 2º Outorgar a LUCYMARA FREITAS DOS SANTOS a delegação do Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Simões Filho, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 225, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Sobradinho.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora MARIA EUNICE DE SOUZA BARBOSA pela delegação, formulada no PA 653/2012, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar MARIA EUNICE DE SOUZA BARBOSA, cadastro 203.665-7, do cargo de Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Sobradinho.

Art. 2º Outorgar a MARIA EUNICE DE SOUZA BARBOSA a delegação do Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Sobradinho, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 226, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Registro Civil das Pessoas Naturais com Funções Notariais – Distrito de Cachoeira do Mato da Comarca de Teixeira de Freitas.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora ADRIANA DE SOUZA SANTOS pela delegação, formulada no PA 240/2012, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar ADRIANA DE SOUZA SANTOS, cadastro 807.752-5, do cargo de Oficial de Registro Civil da Comarca de Teixeira de Freitas.

Art. 2º Outorgar a ADRIANA DE SOUZA SANTOS a delegação do Registro Civil das Pessoas Naturais com Funções Notariais – Distrito de Cachoeira do Mato da Comarca de Teixeira de Freitas, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 227, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos da Comarca de Teixeira de Freitas.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção do servidor BENEDITO TRINDADE DOS SANTOS pela delegação, formulada no PA 67649/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar BENEDITO TRINDADE DOS SANTOS, cadastro 224.613-9, do cargo de Tabelião da Comarca de Teixeira de Freitas.

Art. 2º Outorgar a BENEDITO TRINDADE DOS SANTOS a delegação do Tabelionato de Notas cumulado com Protesto de Títulos da Comarca de Teixeira de Freitas, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 228, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Teixeira de Freitas.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção do servidor SÉRGIO LUIZ MARQUES MASCARENHAS pela delegação, formulada no PA 66405/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar SÉRGIO LUIZ MARQUES MASCARENHAS, cadastro 226.917-1, do cargo de Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Teixeira de Freitas.

Art. 2º Outorgar a SÉRGIO LUIZ MARQUES MASCARENHAS a delegação do Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Teixeira de Freitas, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 229, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Notas – 1º Ofício da
Comarca de Vitória da Conquista.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas
atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção do servidor EDGARD JUNIOR ROCHA PAES pela delegação,
formulada no PA 320/2012, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de
2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar EDGARD JUNIOR ROCHA PAES, cadastro 807.592-1, do cargo de Tabelião
da Comarca de Vitória da Conquista.

Art. 2º Outorgar a EDGARD JUNIOR ROCHA PAES a delegação do Tabelionato de Notas –
1º Ofício da Comarca de Vitória da Conquista, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro
de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 230, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Outorga a delegação do Tabelionato de Notas – 3º Ofício da
Comarca de Vitória da Conquista.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a opção da servidora MARIA ENY VARGENS DINIZ CORREIA LEITE pela delegação, formulada no PA 67609/2011, na forma dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.352, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar MARIA ENY VARGENS DINIZ CORREIA LEITE, cadastro 800.604-0, do cargo de Tabelião da Comarca de Vitória da Conquista.

Art. 2º Outorgar a MARIA ENY VARGENS DINIZ CORREIA LEITE a delegação do Tabelionato de Notas – 3º Ofício da Comarca de Vitória da Conquista, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para adoção das providências visando à investidura do delegatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2012.

DES^a. TELMA BRITTO

Presidente